



LEI Nº 967, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

Inclui novo Anexo no Plano Plurianual de Investimentos do município de Coronel Barros para os exercícios de 2006 à 2009 dá outras providências.


SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Barros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

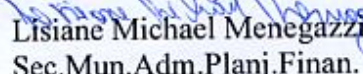
Art.1º Fica incluído novo anexo ao conteúdo programático do Plano Plurianual de Investimentos do município de Coronel Barros, para o exercício de 2006 à 2009, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conforme prevê o Anexo I desta Lei.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 22 de agosto de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan.

"Somar para Desenvolver"

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronei Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de agosto de 2006

107

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

UNIDADE: RECURSOS PRÓPRIOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Manutenção da Gestão Pública

PROGRAMA: Administração Governamental

JUSTIFICATIVA: Constatada a necessidade de manter a estrutura atual da secretaria, com vistas proporcionar plenas condições do governo exercer suas funções e atribuições.

PÚBLICO ALVO: membros da secretaria

OBJETIVO DO PROGRAMA: desenvolver ações visando a participação, coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Pública.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Estrutura da Secretaria	%	100	100
Dados Financeiros em R\$ 1			
Orçamentário			
Total do Programa (R\$ 1)			TOTAL
		2.000,00	2.000,00
AÇÕES / PRODUTOS			
Ação: Aquisição de equipamentos para a Casa da Cultura	Unidade de Medida		TOTAL
Produto: Equipamentos adquiridos	R\$ unid		03
			2.000,00

